



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023 / 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais a que lhe confere o artigo 39 inciso XLIII combinado com os artigos 121, 122 e 123 todos do Regimento Interno Cameral, CONVOCA, os pares desta Augusta Casa de Leis para, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 09 de setembro de 2024, após o encerramento da Reunião ordinária da mesma data, com a finalidade de deliberar:

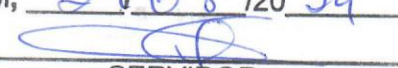
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e aplicação da Lei orçamentaria em que dispõe sobre o Processo TC 4870/2023 – Parecer Prévio 50/2024-7 da 2ª Câmara – Parecer do Ministério Público de Contas 1411/2024-1 – Instrução Técnica Conclusiva 1229/2024-4 e do Relatório Técnico 44/2024-1, prolatados no processo TC nº 4870/2023-1, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, pela APROVAÇÃO e arquivar.

Marilândia, em 29 de agosto de 2024


Alcione Boldrini Monechi
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29/08/2024

SERVIDOR


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2




Marcio Paier
Técnico Administrativo

